



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028/2015, 5 de maio de 2015.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, que será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Douglas De Mattia

MEMBROS: Caroline Colleoni Cavallari, Jheffany Nayara Anschau, Sandra Gedoz Portella, Ana Paula Alegretti, Ângela Maria Madeira, Francielly Mattei Dias Lemes, Gabriela Miotto Daroda, Eloy Kafer, Jonimar Jung, Mariane Cristina Parada.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Jonimar Jung, Sandra Gedoz Portella, Gabriela Miotto Daroda, Ana Paula Alegretti, Caroline Colleoni Cavallari, Francielly Mattei Dias Lemes

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 039/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 05 / 05 / 2015

Página: 1 edição 1058


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal